



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO VEREADOR LAWRENCE AMORIM

Palácio Rodolfo Fernandes
Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro – Mossoró/RN.
Fone (84) 3316 2600 - CNPJ 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
DO LEGISLATIVO Nº 6/2021 QUE
ALTERA A LEI Nº 153 DE 7 DE MAIO DE
2019, BEM COMO, REVOGA A LEI Nº
1879 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.**

O Parágrafo Terceiro do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 6/2021, passa a ser com a seguinte redação:

“Art. 2º.

§3º - Fica de livre nomeação as ruas dos loteamentos privados, a cargo do empreendedor, no âmbito do Município de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 24 de agosto de 2021

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR – SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO VEREADOR LAWRENCE AMORIM

Palácio Rodolfo Fernandes
Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro – Mossoró/RN.
Fone (84) 3316 2600 - CNPJ 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa alterar dispositivo no Projeto de Lei Complementar 6/2021 do Legislativo, que altera a Lei complementar nº 153 de 07 de Maio de 2019 e, revoga a Lei Municipal de nº 1879 de 18 de Dezembro de 2003, a qual dispõe sobre requisitos para a mudança de denominações de logradouros, no âmbito do município de Mossoró.

Como legisladores, estamos atentos às legislações antigas que, no corrente cenário se encontram obsoletas, o que acarreta dificuldades no âmbito legislativo para proceder acerca das mudanças de denominações de nomes em logradouros públicos que, geralmente são reivindicadas pelos próprios cidadãos.

Atentamos ainda para a necessidade da desburocratização dos serviços públicos, como forma de facilitar os trâmites de processos e documentos dentro das instituições, de forma que, todas as demandas oriundas da sociedade sejam solucionadas e/ou atendidas com celeridade.

Neste sentido, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da mesma, o qual irá destravar matérias e atualizar a legislação do município, atendendo aos anseios sociais.

Mossoró/RN, 24 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

VEREADOR – SOLIDARIEDADE